



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Outubro de 2013 - ANO - XII. Nº 728 - Pág. 5.823 à 5.826

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013. Denomina de Rua "Rufina Maria do Espírito Santo" a Rua sem denominação oficial localizada entre as Ruas Maria Duarte e Manoel Mariano no bairro Guajirú no município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de "Rufina Maria do Espírito Santo", a Rua que fica localizada entre as Ruas Maria Duarte e Manoel Mariano no bairro do Guajirú, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2013.** WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.488, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013. Dispõe sobre a segurança dos clientes nas casas de show no Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** A administração das casas de show localizadas em todo o Município de Caucaia, ao receber o ingresso do cliente, deverá fazer a entrega do mapa do estabelecimento, indicando e detalhando o local das saídas de emergência. **Art. 2º** O Governo Municipal regulamentará a presente Lei. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2013.** WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Concede DIÁRIAS por Atividades em Campo ao servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, nos termos do art. 5º, da Lei nº. 1.991, de 14 de Abril 2009 e o Decreto nº 233, de 22 de Novembro de 2010 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER o pagamento de 06(Seis) DIÁRIAS por atividades em campo para o servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA, FISCAL SANITÁRIO, matrícula nº. 35375, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designados para trabalho em Campo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao período da "COMEMORAÇÃO RELIGIOSA DA PADROEIRA DE CAUCAIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES" nos dias 03 a 15 do mês de AGOSTO/2013, fiscalização feita pelos profissionais do Setor de Supervisão de Vigilância Sanitária. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2013.** CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA Secretário Municipal de Saúde RAMIRO CESAR

DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 313, de 02 de setembro de 2013. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA, Mat. Nº 35595, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria de Saúde, com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de maio (30 faltas), junho (30 faltas) e julho (30 faltas) do ano de 2013 conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Carlos Alberto Komora Vieira** Secretário de Saúde

PORTARIA Nº. 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, combinados com o art. 1º, do Decreto Nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora MALBIA OLIVEIRA ROLIM, CPF Nº 778.167.493-68, SUPERVISOR (A) do NASF Símbolo: CCT-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), trecho: Fortaleza Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar do SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE DROGAS: DA COERÇÃO À COESÃO, que será realizado no período de 09 a 11 de setembro de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2013.** CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA Secretário Municipal de Saúde RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei Nº. 2.284 de 10 de Janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de Janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 3º**, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

| UBS MATOES - MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO | | | | | |
|---|-------|--------------------------------|---------------------------|-------------|------------|
| ORD. | MAT. | NOME SERVIDOR | CARGO | PORCENTAGEM | ADMISSAO |
| 01 | 35397 | ANNA LUCIA LAQUE FRAES VASQUES | CIRURGIAO DENTISTA PSF | 15 | 14/10 2013 |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de

dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a efetivação ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes ao cargo); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art.1º. ATESTAR** a aptidão da servidora **RAFAELA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVORA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 33274 para desempenhar a função do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 317, de 17 de Setembro de 2013. Nomeia, RENATA



MARIA LIMA BRAUNA aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **RENATA MARIA LIMA BRAUNA** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 318, de 17 de Setembro de 2013. Nomeia, **RAFAEL REIS RIBEIRO**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **RAFAEL REIS RIBEIRO** aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA - PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 319, de 17 de Setembro de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para

exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 319, de 17 de setembro de 2013.

| N | NOME | CLASSIFICACAO |
|----|---------------------------|---------------|
| 01 | ANA CLARA PATRIOTA CHAVES | 34 |
| 02 | REBECA DE ANDRADE E SILVA | 37 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 320, de 17 de Setembro de 2013. Nomeia, **MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 321, de 17 de Setembro de 2013. Nomeia, **JANAINA SABÓIA FERNANDES PEREIRA** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto

nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia **JANAINA SABÓIA FERNANDES PEREIRA**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO - OBSTETRA** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 322, de 17 de Setembro de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL** com carga horária de 100 (cem) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO UNICO DA PORTARIA N . 322, de 17 de setembro de 2013.

| N | NOME | CLASSIFICACAO |
|----|--------------------------------|---------------|
| 01 | JOAO MAURICIO RIBEIRO PINHEIRO | 1 |
| 02 | FRANCISCO FELIPE ARAUJO COSTA | 21 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KAMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a efetivação ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes ao cargo); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art. 1º. ATESTAR** a aptidão da servidora **DANIELLE DO NASCIMENTO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula nº 33487 para desempenhar a função do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 11 de novembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 1311.006/2013 tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA NA PLATAFORMA WEB, UTILIZANDO AS SEGUINTE LINGUAGENS (FLEX, JAVA, CSS, AJAX, PHP E BANCO MYSQL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. CAUCAIA - CE, 23 de outubro de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA**. Presidente. C.P.C.L.

A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia faz saber que se encontra aberto o prazo para apresentação de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PÚBLICOS objetivando a **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a Tabela FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Os interessados deverão comparecer à Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, situada na Rua José da Rocha Sales -183 Centro - Caucaia, Ceará, no período de 25 de outubro de 2013 a 25 de novembro de 2013, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, com toda a documentação a que alude o presente edital de chamamento público, para efetuarem seu credenciamento. Caucaia, 23 de outubro de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA**. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.